



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3693



## MOÇÃO Nº 568/2018

Código: P508330868/3693

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA DA EQUIPE DE ATLETISMO DE ASSIS, VANESSA MENDES, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NA 4ª CORRIDA PEDESTRE E CAMINHADA DE PEDRINHAS PAULISTA**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à atleta da equipe de atletismo de Assis, *Vanessa Mendes*, por sua brilhante participação na 4ª Corrida Pedestre e Caminhada de Pedrinhas Paulista.

Apresento esta justa homenagem à atleta Vanessa Mendes, que certamente poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, uma vez que participou no dia 23 de setembro do corrente ano da 4ª Corrida Pedestre e Caminhada de Pedrinhas Paulista, conquistando a 2ª colocação na categoria Feminino Geral.

Este Vereador não poderia deixar de aplaudir essa valorosa atleta, pela dedicação, perseverança e garra, desejando que o brilho deste troféu seja motivo para ampliar suas conquistas.

Apresentar esta Moção é para mim motivo de orgulho, pois me sinto honrado em poder agradá-la.

**"A História tem demonstrado que os mais notáveis vencedores normamente encontraram obstáculos dolorosos antes de triunfarem. Eles venceram porque se recusaram a se tornarem desenvorajados por suas derrotas".** (Bertie Charles Forbes)

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a atleta da equipe de atletismo de Assis, **Vanessa Mendes** e a aplaude efusivamente por sua brilhante participação na 4ª Corrida Pedestre e Caminhada de Pedrinhas Paulista.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**SALA DAS SESSÕES**, em 15 de outubro de 2018.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PR**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3693.*

